



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 506 /2011.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 165/2010 de 1º de abril de 2010, passando a ter a seguinte redação:

Conceder Aposentadoria por Idade a Sra. **Maria Iolita Borges da Fonseca**, Médica Psiquiatra, matrícula 0.0000985, lotada na Secretaria de Saúde, **nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Artigo 30, alínea "d", artigo 34 e 59 da Lei Municipal nº 328 de 2007**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2839/2009.

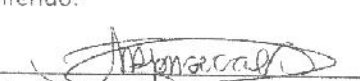
Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2011.


João Lemos
Prefeito

Recebido em 25/06/2011


remanejamento

Conferido:


Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes
Diretora de Previdência
Mat. 0.0000155

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 506/2011 de 13/06/11 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 13/06/11.


José Alves (Jalves)
Dir. Publicidade
Matrícula: 40000001